



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 657, 13 de janeiro de 2026

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DOCUMENTOS INSTITUICIONAIS .....	4
PORTARIA nº 005, de 12 de janeiro de 2026.....	4
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA-UAP.....	5
PORTARIA nº 006, de 13 de janeiro de 2026.....	5
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA-STCOR.....	6
PORTARIA nº 007, de 13 de janeiro de 2026.....	6
CALENDARIO MCO 2026 .....	6
PORTARIA nº 008, de 13 de janeiro de 2026.....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

#### PORTARIA nº 005, de 12 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 05 a 10 de janeiro de 2026:

- a) MP.UFCD.002 – CONCILIAÇÃO MEDICAMENTOSA DE ALTA, clique [aqui](#);
- b) MP.STCOR.002 - GERIR LEITOS, clique [aqui](#);
- c) MP.SIF.001 - AVALIAR VIABILIDADE DO PROJETO, clique [aqui](#);
- d) POP.UDIDE.LAB.020 - DOSAGEM DE LACTATO DESIDROGENASE (LDH), clique [aqui](#);
- e) POP.UDIDE.LAB.021 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO, clique [aqui](#);
- f) POP.UDIDE.LAB.022 - DOSAGEM DE SÓDIO, POTÁSSIO E CLORO, clique [aqui](#);
- g) POP.UDIDE.LAB.023 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS, clique [aqui](#);
- h) POP.UDIDE.LAB.028 - HEMOGRAMA, clique [aqui](#);
- i) POP.UDIDE.LAB.029 – TEMPO DE SANGRAMENTO, clique [aqui](#);
- j) POP.UDIDE.LAB.030 – TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADA, clique [aqui](#);
- k) POP.UDIDE.LAB.033 – TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, clique [aqui](#);
- l) POP.UDIDE.IMG.026 - ENTREGA DOS RESULTADOS DE EXAME DA UDIDE (ULTRASSOM, ECOCARDIOGRAFIA, ECG E MAPA), clique [aqui](#);



m) POP.UDIDE.IMG.031 - COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS INESPERADOS, clique [aqui](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI - Despacho nº 56957164

## RESULTADO FINAL DA 2ª FASE PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA-UAP

**PORTARIA nº 006, de 13 de janeiro de 2026**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o **Resultado Final da 2ª FASE** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, publicados no Boletim de Serviços Nº643 de 14 de novembro de 2025 conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	Candidato	Pontuação
Chefe Unidade de Administração de Pessoal	*Arlete Gonçalves Santos	88,4
	Talita Veras Gomes	76,1

\*Candidato aprovado na 2ª Fase do processo seletivo, conforme Art. 9º da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.014131/2025-06 SEI - Despacho nº 57004841



## RESULTADO FINAL DA 2ª FASE PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA-STCOR

**PORTARIA nº 007, de 13 de janeiro de 2026**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Apresentar o **Resultado Final da 2ª FASE** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe do Setor de Contratualização e Regulação**, publicados no Boletim de Serviços de Serviços Nº645 de 18 de novembro de 2025 conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	Candidato	Pontuação
Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	*Manuela Bulhosa Silva	97
	Daniela Augusto Rebouças	87,4
	Luciana Batista de Santana	76,4

\*Candidato aprovado para a 3ª Fase do processo seletivo, conforme Art. 9º da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.014131/2025-06 SEI - Despacho nº 57005055.

### CALENDARIO MCO 2026

**PORTARIA nº 008, de 13 de janeiro de 2026**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2025,

Considerando a Portaria - SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2206, de 09 de janeiro de 2026, Presidência da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2026, no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 2 de janeiro (ponto facultativo sem compensação);
- III. 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo com compensação);
- IV. 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo com compensação);
- V. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo sem compensação);
- VI. 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo sem compensação);
- VII. 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo sem compensação até as 14 horas);
- VIII. 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- IX. 20 de abril (ponto facultativo sem compensação);
- X. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- XI. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XII. 4 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
- XIII. 5 de junho (ponto facultativo sem compensação);
- XIV. 23 de junho (ponto facultativo com compensação);
- XV. 24 de junho, São João (feriado municipal);
- XVI. 2 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual);
- XVII. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVIII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIX. 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo sem compensação);
- XX. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XXI. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);



- XXIII. 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade (feriado municipal);
- XXIV. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo sem compensação após as 13 horas);
- XXV. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XXVI. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo sem compensação após as 13 horas).

**Art. 2º** Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, com vistas à manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.000469/2026-53 SEI - Despacho nº 57021321.